



**MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, tendo a Empresa com razão social: Abbott Laboratórios do Brasil LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84 apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado local, reconhecida capacidade técnica e o notório conhecimento técnico, especialmente em relação ao processo de dosimetria, sendo assim inequívoca a razão da escolha do fornecedor.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

No processo em epígrafe, realizou-se pesquisa de preço, em que pese a natureza do objeto, a fim de restar evidente que, além da expertise da empresa contratada na prestação do objeto em apreço, o preço condiz com o praticado no mercado e se revelou o mais vantajoso na pesquisa referenciada, considerando também a adequação à documentação exigida e os requisitos legais necessários para a contratação.

A pesquisa visou aferir os preços vigentes no mercado, uma vez que não foi possível realizar a obtenção de orçamentos por meio de sites públicos oficiais, visto que não foram encontrados dados atualizados de serviços semelhantes ao objeto a ser contratado. Esta limitação impossibilitou o acesso a informações que pudessem nortear a comparação de preços por fontes públicas oficiais.

Buscou-se averiguar os valores praticados com a Administração Pública, foi solicitado à empresa com razão social: Abbott Laboratórios do Brasil LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84, atestados de capacidade técnica. Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado, também, ser o valor apresentado pela empresa o menor preço entre os pesquisados. O valor ofertado a Policlínica Naval de Manaus foi de **R\$ 4.873,70** (Quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, e setenta centavos) pela contratação.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de produtos que não oferecem uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas 3 (três) cotações no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade com o que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Por fim, a escolha do fornecedor se deu em razão do mesmo demonstrar capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos pela Policlínica Naval de Manaus, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar atrasos na realização dos serviços da equipe médica.

4. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos foi a Empresa com razão social: Abbott Laboratórios do Brasil LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84.

Manaus, AM, na data de sua assinatura.

APROVADO POR:

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT

Capitão de Fragata (Md)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE